



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 35, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Vice Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.037887/2021-45

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012

CONSIDERANDO o que consta do §1º do Art. 15 da Resolução 18 de 26 de junho de 2019

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as membras, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente para Progressão de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEI Criarte, na seguinte forma:

I- Membros (as) Titulares

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	Presidente	2157243	29/07/2023
Alessandra Martins Constantino Cypriano	Membra Titular	1817251	29/07/2023
Janaina Silva Costa Antunes	Membra Titular	1227029	29/07/2023

II- Membros (as) Suplentes:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Fabíola Alves Coutinho Gav	Membra Suplente	2157312	29/07/2023
Kenia dos Santos Francelino	Membra Suplente	2159373	29/07/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º As membras desta Comissão terão mandato de 02 (dois) anos contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Designar a Professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote para a função de Presidente da Comissão, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dr^a. Andrea Antolini Grijó
Vice Diretora do Centro de Educação
No Exercício da Direção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREA ANTOLINI GRIJO - SIAPE 1179439
Vice-Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 30/07/2021 às 16:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/239990?tipoArquivo=O>